



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DECRETO MUNICIPAL N.º 109/2021.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGA”.**

LUIS CARLOS BALESTRIN, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Braga/RS, no dia 24 de setembro de 2021, no período da manhã, em virtude da visita do Secretário Estadual de Logística e Transportes, Sr. Juvir Costella, sendo que esta visita representa um momento importante para pleitear os recursos necessários para a construção da Ponte sobre o Rio Turvo, na ERS-518, que liga os municípios de Campo Novo e Braga, obra esta de fundamental importância para o nosso município.

Art. 2º - Os servidores públicos municipais ficam convidados para prestigiarem a recepção ao aludido Secretário Estadual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, RS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.


LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se e,
Cumpra-se:


SIMONE APARECIDA BORKOSKY DE LIMA
Secretária de Administração